



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4031/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo nº 023438/2016-83,

RESOLVE:

Considerar concedida **LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **ANA LIDIA DA CONCEIÇÃO RAMOS MARACAHIBE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, por 08 (oito) dias nos termos do artigo 97, III, b, da Lei nº 8112/90, **no período de 30 de agosto a 06 de setembro de 2016.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 12 de setembro de 2016.

Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal